DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 01 de abril de 2022 **Ano VI | Edição nº 892B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL.

Considerando as diversas queixas havidas com relação aos valores estimados fornecidos pela Administração.

Considerando que apesar de elaborado com base em propostas colhidas de fornecedores locais, tem-se de fato, uma inexequibilidade em seus valores ao ponto de afastar possíveis interessados à disputa.

Considerando que é assegurado ao Poder Executivo o direito de revisão de seus atos.

Considerando o objetivo maior do processo licitatório que é a obtenção da proposta economicamente mais viável, a qual, somente é alcançada quando o rol de licitantes é ampliado.

Suspende a sessão de julgamento designada para o dia 04/04/2022, as 09h00, determinando o retorno do processo à origem para obtenção de novas cotações e elaboração de novo custo estimado.

Dourado, 01 de abril de 2.022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
UMBERTO SORREGOTTI NETO
PREGOEIRO

.....